



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0417/2022 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como **membros** da **COMISSÃO DE PRÁTICAS COLABORATIVAS E EXTRAJUDICIAIS**, as advogadas **Edirlainne de Santana Santos, OAB/BA nº 36502 e Waneska Porto Ralile, OAB/BA nº 53018.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 1 de junho de 2022.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA